



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO Nº 006/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** versa sobre a análise do **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024** – de autoria do **Executivo Municipal** – “Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que são amparados pela Emenda Constitucional n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, no âmbito do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”

O Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024 fora incluído na Ordem do Dia da 134ª (centésima trigésima quarta) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57, 58 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024**.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]